



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 283/2022

Alexânia/GO, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 145/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção aos **OFÍCIO nº. 145/2022**, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, materializado no Processo Administrativo nº. 8012/2022, donde Vossa Excelência solicitou fosse encaminhada “*a estimativa do impacto orçamentário-financeiro referente ao aumento de despesa oriundo de eventual aprovação do Projeto de Lei nº. 020, de 10 de outubro de 2022, nos termos da referida legislação federal*”, servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR** a esta Augusta Casa de Leis o **Impacto Orçamentário e Financeiro na Folha de Pagamentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal** (01 página), em referência ao Projeto de Lei nº. 020, de 10 de outubro de 2022, que “*Altera dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.435, de 1º de fevereiro de 2018, e 1.476, de 01 de abril de 2019, e dá outras providências*”.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam os documentos ora encaminhados juntados ao Processo Legislativo referente ao Projeto de Lei nº. 020/2022, do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
*Prefeito do Município de Alexânia/GO*

PROCESSO: 0000691/2022  
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 20/10/2022 09:37 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO

DESCRIÇÃO:

Resposta ao Ofício CMA 145/2022.

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Impacto Orçamentário e Financeiro na Folha de Pagamentos dos Servidores Públicos  
do Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei nº. 020, de 10 de outubro de 2022.

Alteração das Leis Municipais nºs. 1.435/2018 e 1.476/2019, com a redação dada pela Lei  
Municipal nº. 1.513/2019.

PLANILHA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO						
Quant. de Cargos Públicos de Confiança	Aumento dos vencimentos/mês	Aumento do repasse do patronal/mês (RGPS: 11%)	Total/Mês	Total/Ano		
				2022	2023	2024
111	R\$ 57.759,27	R\$ 6.353,52	R\$ 64.112,79	R\$ 213.655,87	R\$ 854.623,49	R\$ 854.623,49
Análise da Repercussão da Despesa						
Metodologia de Cálculo	Por ano					
	2022	2023	2024			
a) Receita Corrente Líquida prevista	R\$ 149.200.000,00	R\$ 189.120.000,00	R\$ 190.000.000,00			
b) Limite legal: 54% (alínea “b” do inciso III do <i>caput</i> do art. 20 da LRF)	R\$ 80.568.000,00	R\$ 102.124.800,00	R\$ 102.600.000,00			
c) Previsão Gastos de Pessoal	R\$ 75.804.905,00	R\$ 96.451.200,00	R\$ 96.900.000,00			
d) Previsão Aumento Salarial	R\$ 213.655,87	R\$ 854.623,49	R\$ 854.623,49			
e) Total (c+d)	R\$ 76.018.560,87	R\$ 97.305.823,49	R\$ 97.754.623,49			
f) Percentual ((e/a)*1)	50,9508%	51,4519%	51,4498%			

**Memória de Cálculo:**

1) A soma do aumento do vencimento, mais a soma do aumento das obrigações patronais, resulta no total de gastos no mês com o aumento dos vencimentos. Este gasto para o Exercício do ano de 2022 foi multiplicado por 13,33 (03 meses – outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022, 13º. Salário e 1/3 de férias) e para os Exercícios de 2023 e 2024 foi multiplicado por 13,33 (12 meses, 13º. Salário e 1/3 de férias);

2) Atende ao exigido pela alínea “b” do inciso III do *caput* do art. 20 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, posto que o gasto com pessoal não ultrapassa o percentual de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo Municipal; e

3) O aumento da despesa salarial de que trata este impacto tem previsão financeira junto ao Orçamento Municipal vigente.

Alexânia/GO, 19 de outubro de 2022.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

